

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
E ARMAZENAMENTO NACIONAL DE HABITACAO

NOME
FRANCISCO PEDRO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / CNH / EMPREGO UF
2738342 SSP PB

CPF
052.985.574-73 DATA NASCIMENTO
02/03/1986

RELACAO
NILSON PEDRO DA SILVA
MARIA DE LOURDES
BENEDITA DA CONCEICAO

PERMISSAO
ACC CAVAL
AD

Nº REGISTRO
0407000705G

VALIDADE
03/10/2025

1ª MANUTENCAO
19/04/2007

PROIBIDO PLASTIFICAR
1851265635

ASSINATURA DO PORTADOR
Francisco Pedro da Silva

LOCAL
PICUI, PB

DATA EMISSAO
04/12/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
Amadeu

23684973054
PB041624289

PARAIBA

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

28 MAR 2022

A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA
CONFERE COM O ORIGINAL

Roseni Maia Dias Silva

Roseni Maia Dias Silva
PREGOEIRA OFICIAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FRANCISCO PEDRO DA SILVA

Rua Maria Ferreira de Negreiros, S/N

Cassimiro Dantas, 58.178-000, Nova Floresta

CPF 052.985.574-73

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Pregão Presencial nº 00002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

PROPONENTE: FRANCISCO PEDRO DA SILVA

CPF: 052.985.574-73

Francisco Pedro da Silva, brasileiro, divorciado, residente á rua Maria Ferreira de Negreiros, s/n, Cassimiro Dantas, CEP 58.178-000 , Nova Floresta- PB inscrito no CPF sob nº 052.985.574-73, doravante denominado de licitante, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00002/2022, declaro, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00002/2022 foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00002/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar Pregão Presencial nº 00002/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato Pregão Presencial nº 00002/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato Pregão Presencial nº 00002/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar Pregão Presencial nº 00002/2022, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato Pregão Presencial nº 00002/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar Pregão Presencial nº 00002/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Nova Floresta antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Nova Floresta PB, 28 de Março de 2022.



FRANCISCO PEDRO DA SILVA

TITULAR

CPF 052.985.574-73



FRANCISCO PEDRO DA SILVA

Rua Maria Ferreira de Negreiros, S/N

Cassimiro Dantas, 58.178-000, Nova Floresta

CPF 052.985.574-73

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

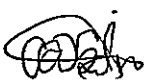
PROPONETE: FRANCISCO PEDRO DA SILVA
CPF: 052.985.574-73

- 1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

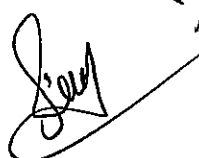
O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

NOVA FLORESTA 28 DE MARÇO 2022


FRANCISCO PEDRO DA SILVA
052.985.574-73










MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCO PEDRO DA SILVA
CPF: 052.985.574-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:07:30 do dia 27/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/09/2022.

Código de controle da certidão: **8B6C.F843.6873.31DA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..

... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..

...



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **FBF4.3EA1.CE11.C347**

Emitida no dia 27/03/2022 às 22:09:04

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **052.985.574-73**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO PEDRO DA SILVA

CPF: 052.985.574-73

Certidão nº: 9766485/2022

Expedição: 27/03/2022, às 22:11:22

Validade: 23/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO PEDRO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **052.985.574-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FRANCISCO PEDRO DA SILVA

Rua Maria Ferreira de Negreiros, S/N

Cassimiro Dantas, 58.178-000, Nova Floresta

CPF 052.985.574-73

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00002/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

PROPONETE: FRANCISCO PEDRO DA SILVA
CPF: 052.985.574-73

1.0- DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93.

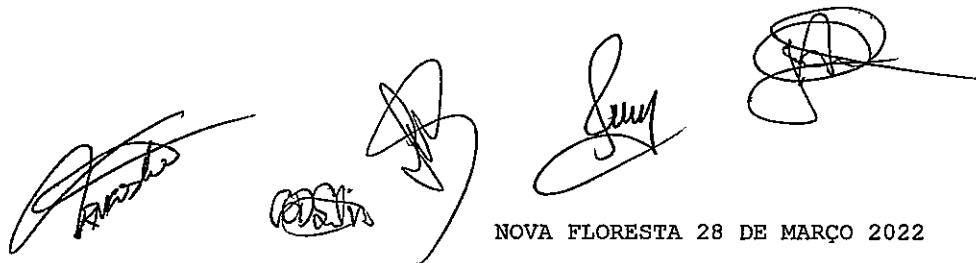
O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e ne menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito á habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Municipal ou Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.



NOVA FLORESTA 28 DE MARÇO 2022


FRANCISCO PEDRO DA SILVA
052.985.574-73



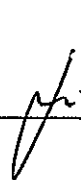
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que o Sr. **FRANCISCO PEDRO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº **052.985.574-73**, estabelecida na Rua RUA JOÃO PESSOA, s/n, bairro CENTRO, na cidade de NOVA FLORESTA, Estado de PB, locou uma moto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**, CNPJ nº **08.739.625/0001-81**, estabelecida na Rua BENEDITO MARINHO, nº 290, bairro CENTRO, na cidade de NOVA FLORESTA, Estado de, detém qualificação técnica para Locação de Moto destinados a setores públicos.

Registramos que a empresa prestou serviços no Aluguel de Motos referente ao final do ano de 2019 para esta instituição apresentando sempre bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone até a presente data.

Nova Floresta – PB 25 de março de 2022



José Iran da Silva
Secretário municipal de Agricultura.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Data: 28/03/2022 ✓

Hora: 08:59

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº da Certidão

0000303

Nº de Controle de Autenticação

MjAxNDU3

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**CNPJ/CPF:** 05298557473 - **Inscrição Municipal:** 4516/2016**Razão Social:** FRANCISCO PEDRO DA SILVA**Endereço:** RUA RUA JOSE HINALDO BEZERRA**Número:** SN**Bairro:** MARIA FAUSTINO - **Cidade:** NOVA FLORESTA - PB - **Cep:** 58178000

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerimento acima.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venha a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Esta certidão é valida por 60 (sessenta) dias. A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal do contribuinte.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Data: 28/03/2022

Hora: 08:59

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº da Certidão

0000303

Nº de Controle de Autenticação

MjAxNDU3

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**CNPJ/CPF:** 05298557473 - **Inscrição Municipal:** 4516/2016**Razão Social:** FRANCISCO PEDRO DA SILVA**Endereço:** RUA RUA JOSE HINALDO BEZERRA**Número:** SN**Bairro:** MARIA FAUSTINO - **Cidade:** NOVA FLORESTA - PB - **Cep:** 58178000

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerimento acima.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venha a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Esta certidão é valida por 60 (sessenta) dias. A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal do contribuinte.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

Certidão negativa de execução patrimonial

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICADO, para fins de direito, que revendo o registro deste Órgão, verificou-se INEXISTIR IMÓVEL em nome do interessado abaixo identificado:

FRANCISCO PEDRO DA SILVA
CPF/CNPJ: 052.985.574-73

VALIDADE: 60 (sessenta) dias

Nova Floresta-PB, 25 de Março de 2022.